



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros.

Resolução n.º 12/85:

Ratifica a Adenda ao Acordo de Empréstimo, de 3 de Dezembro de 1984, celebrado entre o Oesterreichische Kontrollbank AG, Viena — Áustria e o Banco de Moçambique, para a execução da segunda parte do programa de apoio aos sistemas de rega e reabilitação da IMA — Indústria Moçambicana de Aço.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 12/85
de 12 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas na Adenda ao Acordo de Empréstimo celebrado entre o Oesterreichische Kontrollbank AG, Viena — Áustria e o Banco de Moçambique;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina

É ratificada a Adenda ao Acordo de Empréstimo, de 3 de Dezembro de 1984, celebrado entre o Oesterreichische Kontrollbank AG, Viena — Áustria e o Banco de Moçambique, para a execução da segunda parte do programa de apoio aos sistemas de rega e reabilitação da IMA — Indústria Moçambicana de Aço.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se

O Presidente da República, Marechal da República
SAMO: A MOISÉS MACHEL